



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 923, DE 14 DE MAIO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.748, de 02 de Outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) dos recursos abaixo especificados, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO - 04	-	SEC TRANSP, OBRAS, SERV URBANOS
Unidade Orçamentária	04.01	SEC TRANSP, OBRAS, SERV URBANOS
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>		<u>NATUREZA DA OPERAÇÃO</u>
15.451.0123.1005		Pavimentação de Ruas e Passeios
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.55		Aplicações Diretas 1.500.000,00

Art. 2º. Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1º deste Decreto, será utilizado o excesso ou por tendência de arrecadação dentro do recurso especificado até o final do exercício financeiro 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 14 de Maio de 2014

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 14 de Maio de 2014.

TARSSO LUIZ ROHDEN
Secretário de Administração e Finanças